



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/22-COPLAD

Altera a Resolução nº 28/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Mário de Paula Soares Filho (doc. SEI 4379743) no processo nº 033068/2021-30, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), vinculado ao Departamento de Farmácia do Setor de Ciências da Saúde.

Art. 2º Inserir o inciso III no § 2º do art. 47 da Resolução nº 28/19-COPLAD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47.

§ 2º

III - Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), vinculado ao Departamento de Farmácia.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após uma semana da data de sua publicação.

Ricardo Marcelo da Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/04/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4417243** e o código CRC **F2FA9397**.